

DECRETO Nº 59 , DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$44.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				44.500,00
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
	854	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	44.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 751
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 031	Iluminação Publica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		44.500,00
	Fontes de Recurso	
	1 751	44.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal